

2024
2027

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS

Controle de Revisões

Versão	Data/ Autoria	Alterações
1.0	04/09/2023 - Membros do COMOPE, designados pela Portaria nº 138/2023 – IRISNEIDE ELIAS COSTA, WILSON CARDOSO BASTOS, LAYSA GONTIJO BRAGA SOARES MIRANDA, THIAGO FAGURY DE SÁ, HEBERTE RODRIGUES GONÇALVES, CAROLINNE BRASIL MARTINS	Criação do Documento
2.0	06/12/2023 - THIAGO FAGURY DE SÁ	Inclusão de indicadores, missão, visão, valores e outros parâmetros conforme reunião do COMOPE.
3.0	28/12/2023 – CAROLINNE BRASIL MARTINS	Revisão – redação.
4.0	31/07/2024 – THIAGO FAGURY DE SÁ	Revisões diversas
5.0	23/09/2024 – THIAGO FAGURY DE SÁ	Atendimento SEI nº 64600049

1. Resumo Executivo:

1.1 Visão macro do planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico consiste em um conjunto mecanismos e ferramentas correlacionados que são utilizados para contextualizar e definir o estabelecimento de metas, de ações, a alocação de recursos e a tomada de decisões, visando atender aos objetivos institucionais.

Trata-se de ferramenta de gestão para auxílio à tomada de decisão, com alinhamento de propósitos entre as suas diversas unidades, avaliação dos controles internos, realização da gestão de riscos e auxílio na gestão estratégica, bem como a realização de um papel relevante na agenda de mudanças da cultura organizacional.

A elaboração do Planejamento Estratégico 2024-2027 da Vice-Governadoria se motivou na expectativa de obtenção de benefícios que um plano estratégico proporciona, além de resultados mais relevante, quais sejam, o pensamento estratégico, a ação estratégica e o aprendizado resultante da gestão estratégica que envolve o planejamento estratégico, a sua execução e o seu monitoramento, por meio de metas e indicadores.

1.2 Objetivos e meta

O objetivo deste documento é a atualização do planejamento estratégico institucional vigente, datado do ciclo de 2021-2023, por outro que esteja plenamente alinhado às necessidades institucionais.

A meta é a criação de um planejamento estratégico exequível, adequado às necessidades e à realidade da Vice-Governadoria, sem prejuízo de revisões que vierem a ser necessárias em razão do monitoramento e correção de rumos.

1.3 Metodologia

A consistência histórica e referencial do órgão mantém-se preservadas e a metodologia para elaboração do Planejamento Estratégico 2024-2026 permaneceu idêntica à do ciclo anterior, com o uso de ferramentas como a matriz SWOT (acrônimo do inglês Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) e o Balanced Scorecard para a construção dos referenciais estratégicos e da estratégia em si, conforme a figura:

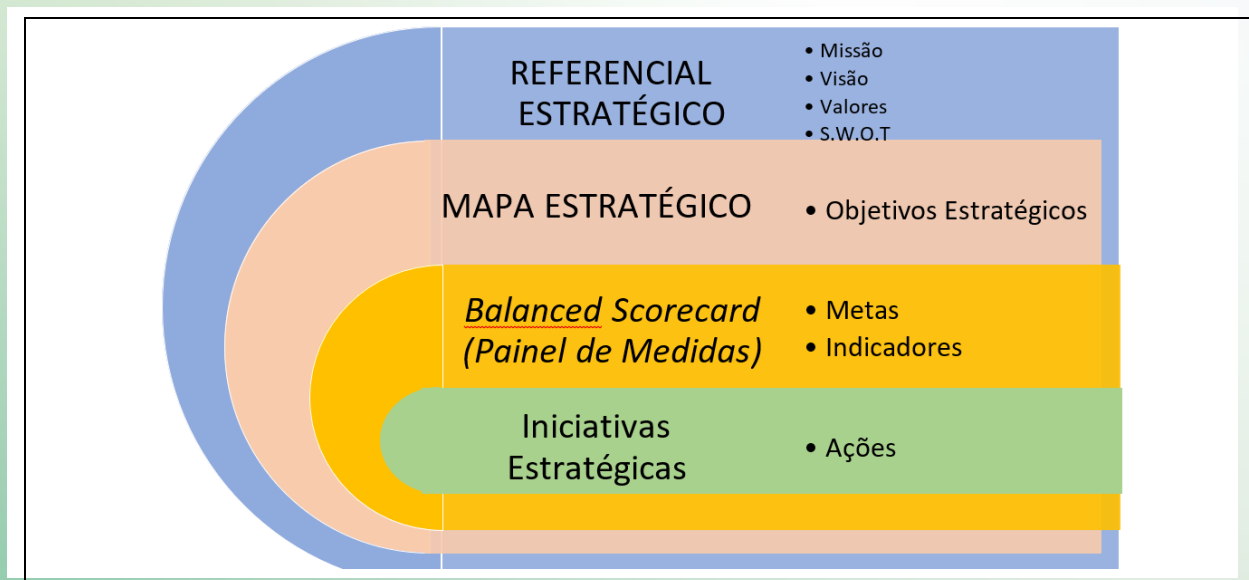


Figura 1: Contexto de elaboração do Planejamento Estratégico

Ademais, para a elaboração do novo planejamento estratégico também foi atualizada a portaria constitutiva do Comitê para Elaboração e Monitoramento Planejamento Estratégico – COMOPE. No caso da VICEGOV, o comitê está previsto, atualmente, por meio da portaria nº 138/2023 (Processo SEI nº 202100012000370).

Preservou-se, ato contínuo, o referencial teórico disposto pelas metodologias do curso de Planejamento Estratégico Para Organizações Públicas, ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, juntamente com a bibliografia usada no curso em questão.

Da mesma forma, o COMOPE manteve a preocupação do ciclo anterior em alinhar o Planejamento Estratégico com o Programa de *Compliance* Público – PCP, de modo que as ações possam seguir a mesma direção em sua execução e não ocorram conflitos ou duplicação de esforços, ajustando-se o necessário em ambos. Também foram alinhadas à estratégia as ações correlatas ao processo de gestão de riscos.

2. Introdução

2.1 - Contexto político e institucional

A Vice-Governadoria de Goiás (VICEGOV) tem, atualmente, suas competências regidas pela Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de Fevereiro de 2023 e pelo Decreto Estadual nº 9.538, de 18 de Outubro de 2019.

Trata-se de órgão cuja finalidade primordial é, nos termos da lei, “prestar o apoio e o assessoramento administrativo, operacional e técnico ao Vice-Governador no desempenho de suas atribuições constitucionais e nas funções a ele conferidas por lei ou delegadas pelo Governador”, além da realização de outras atividades correlatas, conforme o mencionado Decreto estadual.

Das aludidas atribuições, verifica-se a necessidade da existência de estrutura administrativa que seja capaz de apoiar a atividade da Vice-Governadoria, tanto na atividade técnica quanto política, do Vice-Governador.

Neste sentido, foram conferidas à VICEGOV as seguintes estruturas pela legislação:

- I. Chefia de Gabinete;
- II. Procuradoria Setorial;
- III. Comunicação Setorial;
- IV. Gerência do Cerimonial e Relações Institucionais;
- V. Gerência da Secretaria-Geral;
- VI. Superintendência de Gestão Integrada:
 - A. Gerência de Gestão Institucional;

- B. Gerência de Compras e Apoio Administrativo;
 - C. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;
 - D. Gerência de Gestão de Contratos;
 - E. Gerência de Contabilidade.
- VII. Assessoria Especial de Governança;

Em decorrência de razoável complexidade administrativa e imperatividade na missão, faz-se necessária a existência de um planejamento estratégico, o qual se materializa pelo documento ora proposto.

2.2 - Justificativa

O planejamento estratégico é necessário à Vice-Governadoria do Estado de Goiás, bem como a quaisquer organizações, públicas ou privadas, por diversos motivos.

No caso desta Pasta, identificou-se, primordialmente, a necessidade de orientação estratégica de médio e longo prazo; do uso eficiente de recursos; da tomada de decisões informadas baseada em análise cuidadosa do ambiente político, econômico, técnico e social; a priorização de ações com base na criticidade da demanda; o desenvolvimento da capacidade de resposta aos desafios emergentes; comunicação e engajamento às metas institucionais; gestão de responsabilidades, integridade e riscos; promoção da continuidade e efetividade na entrega dos serviços públicos e por último, mas não menos importante, alinhamento às prioridades do plano de gestão Estadual, do qual a Vice-Governadoria faz parte.

3. Análise do Ambiente:

3.1 – Análise/matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> ★ Direção com boa liderança e articulação ★ Engajamento e comprometimento da equipe ★ Cargos técnicos alocados para profissionais capacitados ★ Preocupação permanente com a saúde laboral ★ Agilidade dos processos 	<ul style="list-style-type: none"> ★ Estrutura física limitada e datada; ★ Ativos de tecnologia necessitando modernização; ★ Mobiliário necessitando atualização; ★ Tempo e recursos financeiros escassos para capacitações externas;

<p>administrativos</p> <ul style="list-style-type: none"> ★ Cordialidade; ★ Capacidade técnica; ★ Relacionamento; ★ Diversidade de competências; ★ Clima organizacional; ★ Sinergia. 	
<p>OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> ★ Trajetória ascendente da gestão pública de Goiás nos últimos anos; ★ Forte demanda à VICEGOV por articulação institucional e intersetorial; ★ Facilidade de diálogo com demais órgãos da administração; ★ Reputação; ★ Crescimento da competitividade do Estado; ★ Goiás vive período de atração de investimentos; ★ Quantidade e qualidade dos cursos ofertados pela Escola de Governo; ★ Apoio da alta administração. 	<p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ★ Alta demanda sobre os titulares da pasta; ★ Cenário orçamentário desafiador no médio prazo; ★ Queda de rendimento da equipe em razão do cansaço em alguns funções; ★ Reforma tributária; ★ Bloqueios judiciais; ★ Cenário econômico externo desafiador.

3.2 – Perspectivas

Perspectiva Financeira

A Vice-Governadoria deve executar processos de caráter financeiro e orçamentário de forma célere, eficaz e tempestiva, evitando sanções e atendendo aos objetivos institucionais. Dentro desta perspectiva as ações são balizadas pela transparência e integridade.

Perspectiva Cliente e Sociedade

A Vice-Governadoria atende ao cidadão e à sociedade por meio de suas ações de articulação política e institucional, atraindo investimentos, promovendo a interlocução para captação de recursos, buscando parcerias e viabilizando políticas públicas de interesse social e econômico.

Perspectiva dos Processos Internos

A Vice-Governadoria executa seus processos internos com foco na racionalização da burocracia, na eficiência na gestão dos recursos públicos pautada pela ética, transparência, gestão de riscos e responsabilização dos agentes, almejando os melhores resultados possíveis de cada atividade.

Perspectiva de Aprendizado e Crescimento

A Vice-Governadoria promove a conscientização para o desenvolvimento profissional e pessoal, por meio das capacitações oferecidas pela Escola de Governo. Além disso, estimula a harmonia e o bem-estar dos servidores, com enfoque no aperfeiçoamento e a melhoria contínua.

3.3 Perspectivas x Objetivos Estratégicos

Perspectivas	Objetivos Estratégicos	Descrição
Cliente e Sociedade	Atender aos requisitos de transparência ativa de forma tempestiva	Ser referência em transparência publicando nos canais da vice governadoria os fatos de gestão imediatamente após o acontecimento dos mesmos.
	Realizar a articulação político-institucional	Estimular o diálogo intersetorial e entre os órgãos de governo, inclusos os de outras esferas, fomentando ações que entreguem valor e serviços ao cidadão.
	Atender ao cidadão com qualidade	Garantir a satisfação do cidadão quando em contato com a Vice-Governadoria, de modo que este tenha todas as suas dúvidas e demandas apropriadamente esclarecidas.

Processos Internos	Promover a qualidade de vida no trabalho	Implementar iniciativas em prol da saúde e do bem-estar dos colaboradores, tanto no âmbito pessoal quanto profissional.
	Manter o programa de Compliance ativo em 100% das áreas da VGOV	Manter o programa de Compliance, bem como as atividades correlatas, como gestão de riscos, ativos e em operação, gerando valor, em todas as áreas aplicáveis da VICEGOV.
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar continuamente o profissional	Articular ações que permitam ao servidor adquirir e melhorar habilidades e conhecimentos, constantemente, de forma que este consiga estar em crescente evolução, entregando um melhor serviço e possibilitando sua realização profissional.

4. Missão, Visão e Valores:

4.1 Declaração da missão da Vice-Governadoria

Nossa missão é prestar o apoio à representatividade e o assessoramento administrativo, operacional e técnico ao Vice-Governador no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, de forma eficiente, com comprometimento e emprego da inovação, em observância aos requisitos de *compliance* e com o propósito de atendimento eficaz à sociedade.

4.2 Visão da Vice-Governadoria

Nossa visão é a ampliação do reconhecimento da Vice-Governadoria pela coletividade, por meio de ações eficazes de articulação, de atração de investimentos, de coordenação e integração das políticas estratégicas do Estado, afim de sermos referência nacional pelo desempenho institucional.

4.3 Valores e princípios orientadores

Nossos valores são a integridade, empatia, confiança, profissionalismo, ética, transparência, legalidade, moralidade, eficiência, eficácia, inovação, proatividade e trabalho em equipe.

5. Objetivos Estratégicos:

Os objetivos da Vice-Governadoria consubstanciam-se através de suas ações estratégicas. Para defini-las, seguimos a metodologia SMART de George T. Doran (1981), de modo que cada ação precisa alcançar um objetivo que seja específico, mensurável, alcançável, realista e temporizável (SMART - acrônimo do inglês).

Objetivo Estratégico	Indicador	Metas			
		2024	2025	2026	2027
1. Atender aos requisitos de transparência ativa de forma tempestiva	a) Percentual de divulgação tempestiva das agendas relevantes e efetivamente cumpridas pelo Vice-Governador	100% em até 48h	100% em até 48h	100% em até 48h	100% em até 48h
2. Atender ao cidadão com qualidade	b) Percentual de Respostas da Ouvidoria no prazo da LAI	90%	90%	90%	90%
3. Promover a qualidade de vida no trabalho	c) Percentual de servidores convocados para os exames laborais e de checkup de saúde	100%	100%	100%	100%
4. Manter o programa de Compliance ativo em 100% das áreas da VGOV	d) Capacidade de Gestão de Riscos e Compliance	Manter e melhorar ranking	Idem	Idem	Idem
5. Aperfeiçoar continuamente o profissional	e) Número de divulgações da agenda de cursos e capacitações obrigatórias aos gerentes e proprietários de risco	1 /mês	1 /mês	1 /mês	1 /mês

6. Ações Estratégicas

Ação Estratégica	Objetivo Estratégico	Responsável	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
Atualizar os canais de comunicação da VGOV dentro do prazo estabelecido na meta, incluindo agenda, contratos, despesas e outros fatos de gestão	1	Comunicação Setorial	3 dias úteis	2 dias úteis	1 dia útil	1 dia útil
Treinar / capacitar os servidores	5, 4	Gerência de Gestão Institucional	Atendimento a pelo menos 65 capacitações pelos servidores; atendimento a 80% das capacitações obrigatórias do PCP	Atendimento a pelo menos 65 capacitações pelos servidores; atendimento a 90% das capacitações obrigatórias do PCP	Atendimento a pelo menos 65 capacitações pelos servidores; atendimento a 100% das capacitações obrigatórias do PCP	Atendimento a pelo menos 65 capacitações pelos servidores; atendimento a 100% das capacitações obrigatórias do PCP
Acompanhar a saúde laboral dos servidores mediante exames periódicos	3	Gerência de Gestão Institucional	100% dos servidores com a saúde acompanhada	100% dos servidores com a saúde acompanhada	100% dos servidores com a saúde acompanhada	100% dos servidores com a saúde acompanhada
Realizar as ações de divulgação do PCP	4	Comitê Setorial do Compliance	100% das publicações sugeridas pela CGE difundidas	100% das publicações sugeridas pela CGE difundidas	100% das publicações sugeridas pela CGE difundidas	100% das publicações sugeridas pela CGE difundidas
Realizar as ações de atenção à integridade do PCP	4	Comitê Setorial do Compliance	100% das áreas da VGOV incluídas	100% das áreas da VGOV incluídas	100% das áreas da VGOV incluídas	100% das áreas da VGOV incluídas

Realizar o planejamento e logística de missões institucionais de articulação, captação ou divulgação do Estado	2	Gerência do Cerimonial e Relações Institucionais	20 missões efetivamente realizadas	30 missões efetivamente realizadas	40 missões efetivamente realizadas	40 missões efetivamente realizadas
Implantação da Gestão de Riscos nas unidades da Vice e gerenciamento dos riscos e controle	5	Comitê Setorial do Compliance	100% das gerências	100% das gerências	100% das gerências	100% das gerências
Iniciar ações de CRM de forma a atender, de forma personalizada e humanizada, todas as demandas registradas como dúvida e/ou sugestão na Ouvidoria.	2	Chefia de gabinete	100% das demandas	100% das demandas	100% das demandas	100% das demandas
Criar rotina de registro e atendimento de modo a servir de forma cordial, respeitosa e tempestiva, todos aqueles que se dirigirem presencialmente à VGOV	2	Chefia de gabinete	0 reclamações na ouvidoria	0 reclamações na ouvidoria	0 reclamações na ouvidoria	0 reclamações na ouvidoria

7. Indicadores

Indicador	Área	Polaridade	Meta	Unidade de medida	Fórmula	Periodicidade de medição	Fonte
Percentual de Respostas da Ouvidoria no prazo da LAI	Ouvidoria	Direta	90%	Atendimento via sistema de Ouvidoria	Total de respostas no prazo / Total de respostas na Ouvidoria	Quadrimestral	Registros no sistema de ouvidoria
Capacidade de Gestão de Riscos e Compliance	Comitê Setorial do Programa de Compliance Público	Direta	Manutenção e evolução da posição da Vice-Governadoria no Ranking anual	Não se aplica	Observação direta - Não se aplica	Anual	Prêmios relacionados ao PCP / CGE
Número de inconformidades contratuais nas prestações de bens e serviços à VICEGOV	Gerência de Contratos	Invertida	0 (zero)	Ocorrência de incidente de divergência entre pactuado e executado	Número absoluto de ocorrências	Quadrimestral	SEI
Percentual de processos de pagamento realizados no prazo	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Direta	100%	Processo de pagamento instruído e realizado nos seus respectivos meses de competência.	Total de processos de pagamento no prazo / Total de processos de pagamento	Quadrimestral	SEI
Número de divulgações da agenda de cursos e capacitações obrigatórias aos gerentes e proprietários de risco	Gerência de Gestão Institucional	Direta	1 divulgação	Divulgação mensal via SEI	Observação direta – Não se aplica	Quadrimestral	SEI

Percentual de servidores convocados para os exames laborais e de checkup de saúde	Gerência de Gestão Institucional	Direta	100%	Percentual de servidores do ciclo comunicados	Total de servidores comunicados / Total de servidores do ano aptos à realização dos exames	Quadrimestral	SEI
Número de ocorrências de desabastecimento ou desassistências relacionadas às contratações de bens e serviços	Gerência de Compras e Apoio Administrativo	Invertida	0 (zero)	Ocorrência de desabastecimento ou desassistência	Observação direta – quantidade absoluta	Quadrimestral	SEI
Percentual de divulgação tempestiva das agendas relevantes e efetivamente cumpridas pelo Vice-Governador	Comunicação Setorial	Direta	100% das agendas relevantes em até 48 horas.	Divulgação da agenda	Observação direta	Quadrimestral	Site da VICEGOV
Percentual de servidores com a saúde efetivamente acompanhada	Gerência de Gestão Institucional	Direta	100% dos servidores dos anos par e ímpar	Exame periódico atendido pelo servidor a cada dois anos	Total de servidores que fizeram os exames/ Total de Servidores Convocados	Anual	Relatório da contratada
Quantidade de capacitações concluídas pelos servidores da VICEGOV	Gerência de Gestão Institucional	Direta	65 capacitações	Capacitação concluída	Total de capacitações concluídas com aprovação / Ano	Anual	Relatório da Escola de Governo

8. Processo de monitoramento, correção e comunicação

O monitoramento do Planejamento Estratégico é fundamental para garantia de que as metas e objetivos definidos sejam alcançados e que a Vice-Governadoria está no caminho certo para cumprir sua visão de longo prazo. Assim, estabelecemos, juntamente com o Planejamento ora proposto, o ciclo a seguir.

8.1 – Monitoramento e coleta de dados: coleta de dados sobre as metas e indicadores estabelecidos. Isso poderá ser feito mediante abertura de processo no SEI, consulta por e-mail, ou preenchimento em ferramentas de apoio, como *Smartsheet* e *Google Drive*.

8.2 – Análise e avaliação: uma vez coletados os dados, é importante a avaliação dos resultados obtidos, para a construção de relatórios de progresso, especialmente, referentes aos objetivos estratégicos. Caso existam desvios significativos, o relatório da área responsável deverá apontar, precisamente, para que se tome uma decisão de correção.

8.3 – Ações corretivas: se os resultados indicarem desvios em relação aos objetivos estratégicos, devem ser identificadas as causas e, em seguida, devem ser aplicadas as medidas corretivas. Isso pode envolver ajustes no plano estratégico, inclusive, com realocação de recursos ou revisão das estratégias. É importante ressaltar que, em organizações da natureza da Vice-Governadoria, expostas a grandes mudanças de ambiente político, orçamentário e regulatório, o planejamento estratégico torna-se peça viva, com necessidade, praticamente, constante de revisão e adequação em razão das circunstâncias.

8.4 – Comunicação: ainda que não ocorram mudanças, é necessário que as equipes responsáveis pelo planejamento institucional mantenham comunicação constante e transparente com todas as partes interessadas, certificando-se de que todos compreendem o progresso institucional guiado pela estratégia. A comunicação deve ser realizada, preferencialmente, pelos meios oficiais, como o correio eletrônico institucional e o SEI. Outras ferramentas podem ser usadas, porém, em caráter subsidiário.

9. Alinhamento PPA – Planejamento Estratégico:

O Planejamento Estratégico (PE) foi construído de forma alinhada ao Plano Plurianual 2024-2027 da VICEGOV, considerando as prioridades orçamentárias e atuação orientada à área-meio da instituição. O Planejamento Estratégico e o PPA da VICEGOV relacionam-se da seguinte forma:

Programa - PPA	Iniciativa - PPA	Ação - PPA	Ação Estratégica - PE
M.O.V.E. GOIÁS	ENVOLVER - GESTÃO DA CAPACITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	Manutenção da saúde laboral do servidor (indicador de impacto - número de servidores com a saúde acompanhada no exercício)	6.3 - Acompanhar a saúde laboral dos servidores mediante exames periódicos
M.O.V.E. GOIÁS	ENVOLVER - GESTÃO DA CAPACITAÇÃO E QUALIDADE DE	Garantir, a cada exercício, que os servidores do órgão se mantenham	6.2 - Treinar e Capacitar os Servidores

	VIDA DOS SERVIDORES	capacitados (indicador de apoio - número de capacitações atendidas no exercício)	
--	------------------------	---	--

10. Bibliografia:

- **HUMPHREY, Albert.** Stakeholders & SWOT Analysis; Stanford University Institute, 1973.
- **DORAN, George. T.** There's a S.M.A.R.T. way to write management's goals and objectives. Management Review, 1981.
- **ENAP - Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Educação Continuada,** Curso Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, módulo 1 - Introdução ao Planejamento Estratégico, módulo 2 - Elaborando a Missão , módulo 3 – Construindo a visão, módulo 4 - Definindo a estratégia, construindo a Proposta de Valor e a Metodologia BSC, módulo 5 – Desenvolvendo a estratégia, módulo 6 - O Planejamento Estratégico e o Plano Plurianual, Brasília, 2019.
- **KAPLAN,** Robert S. The Execution Premium: Linking Strategy to Operations for Competitive Advantage. Harvard Business Review Press
- **NORTON,** David P.; Kaplan, Robert S. Strategy Maps: converting intangible assets into tangible outcomes. United States, Boston: Harvard Business School Press, 2004.
- **PARMENTER,** David. Key Performance Indicators for Government and Non Profit Agencies. 2nd Edition, United States, Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2012.